



MUNICIPIO ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 037/2014

Abre crédito adicional especial por anulação de dotação no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 645/2014 de 25/04/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.266,71 (oitenta mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	504*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	60.200,03
03	013	10.301.1113.2.017	504*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	20.066,68
TOTAL						80.266.71

* 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	2.782.1109.2.016	504*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	80.266,71
TOTAL						80.266.71

* 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 08 de Maio de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal